



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 123/2022

Pregão Presencial nº 105/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.147.393/0001-59 e Inscrição Municipal nº 2.878.163-5, com sede à Rua do Rocio, 220, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores, os senhores **DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 60.523.158-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 030.723.655-20 e **ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG nº 7.774.170-4-SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 032.478.949-18, ambos com endereço profissional na Rua do Rocio, nº 220, Conjunto 22, Edifício Atrium, 2º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2022, firmado em 18/08/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 123/2022 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 2.2 da cláusula 2ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período constante da cláusula anterior é de R\$ 360.750,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), relativos a prestação dos serviços de transporte e disposição final de aproximadamente 1.950 (uma mil, novecentas e cinquenta) toneladas de resíduos domésticos para o período informado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

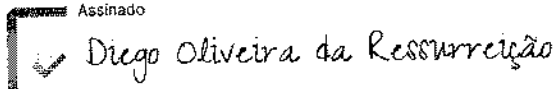
Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos na ficha nº 843 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.19.01 – Diretoria de Controle Ambiental.

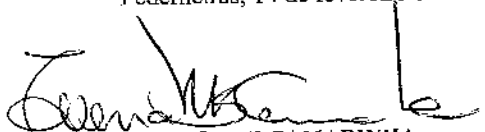
CLÁUSULA QUARTA


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 123/2022, firmado em 18/08/2022.

É por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

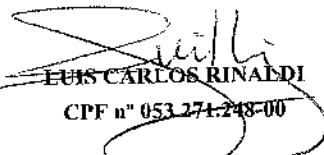
Assinado

DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO
Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial

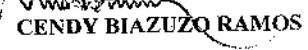

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Assinado

ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO
Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial


ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.274.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Tel. (14) 3283 0570 – Fax. (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial

CONTRATO Nº 123/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte e disposição final de resíduos domésticos em aterro licenciado junto aos órgãos ambientais do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

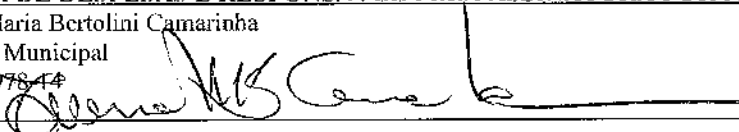
Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

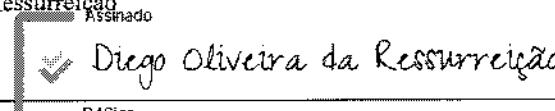
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Diego Oliveira da Ressurreição

Cargo: Diretor Jurídico

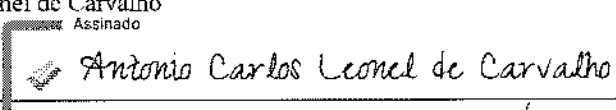
CPF: 030.723.655-20

Assinatura: 

Nome: Antônio Carlos Leonel de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: 032.478.949-18

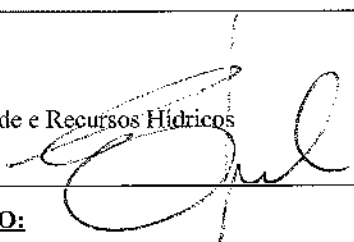
Assinatura: 

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Eliel Oioli Pacheco Júnior

Cargo: Diretor de Preservação Ambiental, Biodiversidade e Recursos Hídricos

CPF: 324.822.578-59

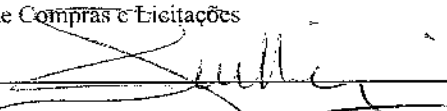
Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP

Tel - (14) 3283 0570 – Fax - (14) 3784 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

D4Sign 65e6c529-18f5-46f7-a2ee-214041480b11 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.